

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 387 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 81 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 4290/2021,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária à servidora **LEONILA ZOEHLER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, em virtude da necessidade de prestação de cuidados especiais a sua irmã, conforme avaliação da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 240/2020, a partir do dia 29 de setembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná